DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - INSPEVALE

Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias** Matrícula:

E-mail: **educacao@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Contratação de empresa licenciada pelo SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e acreditada pelo CGRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) para inspeção de segurança veicular dos veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Agrolândia-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional executa atividades de transporte de alunos do interior para a cidade até as escolas do município. A necessidade de adquirir serviços de inspeção de segurança veicular para a frota escolar municipal é fundamentada na imprescindível avaliação e atestação das reais condições dos itens de segurança dos veículos em circulação. Esta medida visa estritamente regulamentar os itens obrigatórios, especialmente aqueles previstos na legislação vigente.

A frota de transporte escolar municipal está sujeita ao Art. 136 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece critérios específicos para esses veículos. Entre as exigências estão o registro como veículo de passageiros, inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pintura padronizada com faixa horizontal amarela e dístico ESCOLAR, equipamento registrador de velocidade, lanternas específicas, cintos de segurança em número igual à lotação, além de outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Inspeção de Segurança Veicular Semestral obrigatória conforme estabelecido no CTB – Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.	Serviço	Continuado		Serviço	24

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 3 Dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução:

O veículo será levado no dia agendado até o posto autorizado mais próximo geograficamente, onde será realizada a rotina de inspeção, havendo a necessidade do servidor público acompanhar os serviços para concretização dos serviços acima relacionados.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: SIM.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação faz parte das ações de planejamento estabelecidas pelo poder público, estando inclusa no PCA 2025.

Agrolândia, 08 de Abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 16/04/2025 14:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional

OBSERVAÇÕES: